

# DIÁRIO



# OFICIAL

## Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

ANO MMXXV

FAXINAL, 25 DE FEVEREIRO, DE 2025

EDIÇÃO 1.660/2025

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 13 /2025

Processo Administrativo nº 25 /2025

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL (CECOM/CRAS/CENTRO DO IDOSO E CONSELHO TUTELAR), conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as **08:00** horas do dia 10 de março de 2025

**INÍCIO DA DISPUTA:** às **08:30** horas do dia 10 de março de 2025 .

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br).

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 25 de fevereiro de 2025 .

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS  
PREGOEIRO



EDITAL ACESSE AQUI





Estado do Paraná  
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL  
Departamento de Compras e Licitações  
[www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

**TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 49/2024 DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE IRÃO ATENDER AS COPAS E COZINHAS DE TODOS OS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

O Município de Faxinal, pessoa jurídica de direito público, sito a Av. Brasil, 694, na cidade de Faxinal, estado do Paraná, inscrito no CGC/MF 75.771.295/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal HERMES ANTONIO SANTA ROSA, a seguir denominado CONTRATANTE, resolve nas razões de suas faculdades e com base no Art. 138 Parágrafo II da Lei Federal 14.133/21, dissolver direitos e obrigações oriundas do Contrato referido.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto a Rescisão Bilateral do Contrato Administrativo de nº 49/2024, cujo objeto é de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE IRÃO ATENDER AS COPAS E COZINHAS DE TODOS OS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS** firmado entre o Município de Faxinal e a empresa **NAKA EXPRESS LTDA**, inscrita no CNPJ 51.412.036/0001-13 com base no Art. 138 § II, da Lei Federal 14.133/21, conforme justificada na solicitação..

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

A partir de 03 de fevereiro de 2025, fica rescindido o Contrato Administrativo nº 49/2024, O Município de Faxinal e a empresa **NAKA EXPRESS LTDA** ficam isentos de qualquer vínculo com relação a direitos e obrigações, pelos motivos justificados nos autos do processo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Faxinal(PR), 03 de fevereiro de 2025.

**MUNICÍPIO DE FAXINAL**  
75.771.295/0001-07  
HERMES ANTONIO SANTA ROSA

**NAKA EXPRESS LTDA**  
CNPJ : 51.412.036/0001-13